



PORTARIA Nº 66/2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE CELEBRAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 72 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no **art. 34**, bem como com fundamento nos **arts. 136, inciso III, e 139** do mesmo Regimento.

CONSIDERANDO a comemoração aos 72 Anos de Emancipação Política do Município de Coronel Ezequiel;

CONSIDERANDO que o dia 11 de dezembro é Feriado Municipal;

CONSIDERANDO que o município de Coronel Ezequiel por meio do Decreto nº 28/2025 Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12 de dezembro de 2025, em face da celebração das festividades alusivas aos 72 anos de Emancipação Política da cidade, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a competência da Presidência para disciplinar o expediente interno no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo no dia 12 de dezembro de 2025 (sexta-feira)**, em virtude do **feriado municipal de emancipação Política do Município de Coronel Ezequiel/RN**.

Art. 2º Durante o ponto facultativo no dia **12 de novembro de 2025**, ficam suspensas as atividades administrativas e legislativas, ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de dezembro de 2025.

SIDNEY TELES DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br